



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE11)** (“Taesa” ou “Companhia”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, em continuidade ao fato relevante divulgado em 14 de agosto de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou, nesta data, a aquisição de 11,624% das ações representativas do capital social e votante da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”), por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças (“Contrato”) com a Bipar Energia, Telecomunicação e Indústria Metalúrgica S.A. (“Bipar”) (a “Aquisição”), pelo valor de R\$17.654.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), sujeito aos ajustes previstos no Contrato. Ainda nesta data o Contrato com a Bipar foi celebrado e a Aquisição foi concluída por meio do pagamento de R\$ 18.023.923,47 (dezoito milhões vinte e três mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), após os devidos ajustes.

Após a conclusão dessa operação, a Companhia, que antes detinha a participação acionária de 88,376% na Brasnorte, passou a deter 100% do total das ações da Brasnorte. Vale ressaltar ainda que, em 31 de maio de 2019, a Companhia adquiriu 49,7115% da Brasnorte, no âmbito do Leilão Eletrobrás nº 01/2018, objeto do fato relevante divulgado na mesma data. Desde então, a Companhia passou a consolidar os resultados da Brasnorte em suas demonstrações financeiras, conforme definido no seu acordo de acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.